



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº249/2021 de 02 de dezembro de 2021

Página 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO – CDM
PORTARIA N.º 049/2018

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 27091/2021

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2021, a COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 049/2018, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, fl. 287, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar do Magistério, fls. 279/285, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa n.º 27091/2021, em face da servidora de matrícula n.º 353122, com fundamento no Artigo 157, inciso I, da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente


SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária


ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182, Bairro Iguaçu- CEP: 83833-090
Fazenda Rio Grande- PR- Email: cdp@fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO – CDM
PORTARIA N.º 049/2018

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 32353/2021

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2021, a COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 049/2018, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, fl. 255, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar do Magistério, fls. 246/253, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa n.º 32353/2021, em face da servidora de matrícula n.º 349600, com fundamento no Artigo 157, inciso I, da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente


SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária


ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182, Bairro Iguaçu- CEP: 83833-090
Fazenda Rio Grande- PR- Email: cdp@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

Mem nº 105/2021 – SMC

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande, 02 de novembro de 2021.

Resultado do Chamamento Público nº 08/2021

Prêmio Mostre sua Arte

Lei nº 14.017/2020 - Aldir Blanc

A Comissão Especial de Avaliação, Seleção e Credenciamento, instituída pela Portaria nº 157/2021, vem por meio deste tornar público o resultado da 2ª etapa Prêmio Mostre sua Arte, conforme é descrito nos termos do Edital de Chamamento Público nº 08/2021:

Nº da Inscrição	Nome Completo	CPF	Situação da Etapa "Avaliação"
1	Doriko Alexandre dos Santos	060.743.109-12	Habilitado(a)
2	Mathias das Neves Ruivo dos Santos	549.875.719-00	Habilitado(a)
3	Claudia Regina Rodrigues da Rosa de Oliveira	026.989.509-43	Habilitado(a)
4	João Luis de Lima	270.455.338-61	Habilitado(a)
5	Ana Rosa Dos S Matos	064.711.429-19	Habilitado(a)
6	Larissa Celestino Maculan	096.076.719-37	Habilitado(a)
7	Evelin Amado Dallavecchia	080.951.139-80	Habilitado(a)
9	Janine Aparecida Duarte	052.686.789-22	Habilitado(a)
10	Laercio Aparecido da Silva	481.827.299-04	Habilitado(a)
12	Samanta Dos Santos Alves	087.136.329-14	Habilitado(a)
13	Pablo Ramires de Souza	094.914.859-89	Habilitado(a)
14	Valmir Pereira da Silva	024.093.479-24	Habilitado(a)
15	José Lucas Adão Sales	113.452.979-12	Habilitado(a)
16	João Paulo Fiamoncini Barabach	114.070.069-32	Habilitado(a)
18	Roberto Rizzardi	037.284.699-80	Habilitado(a)
19	Elislene Sales Issa De Campos	071.246.147-75	Habilitado(a)
20	Edneuza dos Santos	727.330.639-87	Habilitado(a)
21	Monalisa dos Santos Alves	074.304.809-18	Habilitado(a)
22	Karina de Paula Gonçalves Kuznier	077.436.849-70	Habilitado(a)
23	Thaline Elaine dos Santos	059.652.909-00	Habilitado(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

24	Felipe Michel Matozo	083.661.379-10	Habilitado(a)
25	Ismael dos Santos Teles	101.271.849-29	Habilitado(a)
26	Amanda Machado Gomes	047.250.870-92	Habilitado(a)
27	Aline Resende Ferreira	096.626.839-33	Habilitado(a)
28	Allan Ismael Tabajara de Oliveira	328.580.858-62	Habilitado(a)
29	Alice Fatima dos Santos	123.381.468-08	Habilitado(a)
30	Ronaldo Cavalheiro Aires	017.698.659-69	Habilitado(a)
31	Anderson Pelegrini de Oliveira	042.599.469-43	Habilitado(a)
32	Zenir Aparecida Nepomuceno	014.421.019-38	Habilitado(a)
34	Isaias Furquim Castanha	703.745.629-20	Habilitado(a)
35	Francisca Lima Da Silva Castanha	615.646.059-49	Habilitado(a)
36	Jetson dos Santos de Souza	088.210.449-71	Habilitado(a)
37	Jefferson Ribeiro de Souza	089.766.249-04	Habilitado(a)
38	Gabriel Sales Da Silva	061.999.569-66	Habilitado(a)
39	Alisson Gonçalves	130.638.569-59	Habilitado(a)
40	Pamela Lires Soares de Araujo Oliveira	067.834.399-33	Habilitado(a)
41	Marcelo Pszybylski	859.252.179-34	Habilitado(a)
42	Tania Mara Gomes Pszybylski	026.152.929-35	Habilitado(a)
43	Pamela Camargo de Oliveira	064.079.809-84	Habilitado(a)
44	Lucas Alexandre Fernandes Dos Santos	091.629.049-22	Habilitado(a)
45	Jessé dos Santos de Souza	134.618.409-71	Habilitado(a)
46	Stefany de Souza da Roza	111.762.579-60	Habilitado(a)
47	Gabriel Brasile	095.288.749-59	Habilitado(a)
48	Luiz Eduardo Alves	081.794.589-03	Habilitado(a)
49	Juliana da Silva Pedro	080.233.059-21	Habilitado(a)
50	Bruna Markevitch Gomes Sales Da Silva	051.324.699-14	Habilitado(a)
51	Reinaldo Ferreira Borges	080.659.309-13	Habilitado(a)
52	Robison Orlando Sousa	087.309.379-81	Habilitado(a)
54	Christian Raphael Canuto dos Santos	053.466.509-89	Habilitado(a)
55	Pâmela dos Santos Alves	101.115.859-02	Habilitado(a)
56	Emilly Fante Leão de Souza	071.606.799-46	Habilitado(a)
58	Graziele da Silva Engster	028.143.675-44	Habilitado(a)
59	Christian dos Santos da Luz	083.263.199-02	Habilitado(a)



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº249/2021 de 02 de dezembro de 2021

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

60	Elvis Pepe Padilha	077.896.769-70	Habilitado(a)
62	Jorgina Inês Barros de Lima	080.577.529-39	Habilitado(a)
63	Francieli Santos Polanski	056.342.879-10	Habilitado(a)
64	Allan Marques dos Santos Rios	073.378.519-01	Habilitado(a)
65	Adriana Pacevitz Schlenert	053.507.289-97	Habilitado(a)

A Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento esclarece que, em razão da ausência de indeferimentos na 2ª etapa, os inscritos habilitados acima listados são considerados CREDENCIADOS para o recebimento do prêmio, de acordo com os Termos determinados previamente pelo Edital de Chamamento Público nº 08/2021.

Salientamos que é reservado à Secretaria Municipal de Cultura o direito de exigir a apresentação dos documentos originais e outros que eventualmente seja observado a necessidade.

Atenciosamente,


Caio Fábio dos Santos
Diretor-Geral de Cultura
Decreto nº 5771/2021

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 75/2021
PROTOCOLO: 48169/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado na Rua Ipê, 895 Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande, visando a adequação e a melhoria no atendimento para garantir os direitos dos usuários do serviço ofertado no Centro Pop, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA FÍSICA: ELINEU OSÓRIO VIEIRA, CPF: 015.874.529-95, **PESSOA FÍSICA:** JESSICA RENATA GELASCO, CPF: 082.297.139-95

VALOR: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, X da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 02/12/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 04/2021**, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para construção de centro municipal de educação infantil - CMEI, no bairro Santa Maria, no município de Fazenda rio Grande", e **ADJUDICA** o objeto em favor da licitante **OBRA 7 ENGENHARIA LTDA.** - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 25.402.194/0001-82, vencedora do lote 01 com o valor de "R\$ 2.074.330,61 (Dois milhões, setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos)". O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 851/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de dezembro de 2021.


NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CANCELAMENTO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 466,20 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
DATA: 25/11/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº249/2021 de 02 de dezembro de 2021

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		222.2021
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0043290/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário Lykke Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel Rua Esparta, nº 81 "Condomínio Residencial Esparta 87 unidade C" Bairro Nações Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Referência do endereço Entre a Rua Madrid e a Rua Mileto Lote 04 Quadra 12 Planta Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Águas ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários ☐ Coleta de lixo ☐ Escola ☐ Residencial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☐ Transporte coletivo ☐ Saúde ☐ Comercial ☐ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☐ Comércio ☐ Segurança ☐ Industrial ☐ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☐ Rede Bancária ☐ Lazer		
3 - TERRENO (unidade C):		
Forma ☒ Regular ☐ Irregular Pavimentação ☒ Asfáltica ☐ Topografia ☒ Em nível ☐ Situação ☒ Meio de Quadra ☐ Superfície ☒ Seca		
Área Total (m²) 120,00 Frente Rua Esparta (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divide unidade D (m) 20,00 LE divide unidade E (m) 20,00 Fundos div L43(m) 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 03/04):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²) 437,97 Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido ☐ Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada ☐ Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo ☐ Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 54.262 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 635/2021 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 14/06/2021, conforme protocolo 4.020/2021;		
• Inscrição Imobiliária 014.036.0262.003		

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2021.

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		223.2021
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0061733/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário Pedroso Imóveis Ltda - ME		
Endereço do Imóvel Avenida Londres, nº 1618 "Condomínio Residencial L8Q18 unidade 03" Bairro Nações Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Referência do endereço Entre a Rua Austrália e a Avenida Luxemburgo Lote 08 Quadra 18 Planta Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Águas ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários ☐ Coleta de lixo ☐ Escola ☐ Residencial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☐ Transporte coletivo ☐ Saúde ☐ Comercial ☐ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☐ Comércio ☐ Segurança ☐ Industrial ☐ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☐ Rede Bancária ☐ Lazer		
3 - TERRENO (unidade 03):		
Forma ☒ Regular ☐ Irregular Pavimentação ☒ Asfáltica ☐ Topografia ☒ Em nível ☐ Situação ☒ Meio de Quadra ☐ Superfície ☒ Seca		
Área Total (m²) 120,00 Frente Av Londres (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divide unidade D4 (m) 20,00 LE divide unidade E2 (m) 20,00 Fundos div L43(m) 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 03/04):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²) 437,97 Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido ☐ Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada ☐ Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo ☐ Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 49.276 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 642/2021 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 24/06/2021, conforme protocolo 18.752/2021;		
• Inscrição Imobiliária 014.055.0296.003		

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2021.

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

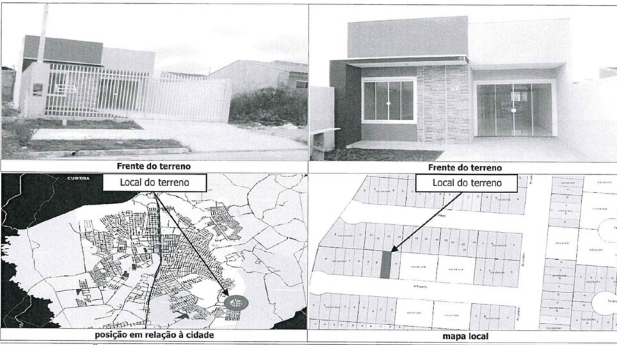
01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		222.2021
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0043290/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2021.

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

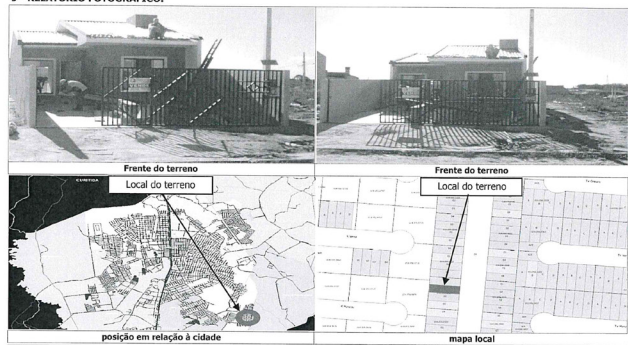
02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		223.2021
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0061733/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2021.

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº249/2021 de 02 de dezembro de 2021

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		224.2021
PROCESSO Nº		0057606/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Primeira Casa Construções e Empreendimentos Eireli		
Endereço do Imóvel: Rua Favero, nº 149 "Condomínio Residencial Favero 161 unidade 01"		
Referência do endereço: Entre a Avenida Girassol e a Rua das Gardêneas		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO (sublote 01):		
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (fração 01) (m²): 150,00 Frente Rua Favero (m): 6,00 LD divisa unidade 02 (m): 25,00 LE divisa Lote 03 (m): 25,00 Fundos divisa Lote 13 (m): 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):		
Área de Fração de terreno (m²): 150,00 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67 Valor da Fração de Terreno (R\$): 65.695,50		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$ 1.970,87 Um mil novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 49.244 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 708/2021 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 01/06/2021, conforme protocolo 51.033/2020;		
• Inscrição Imobiliária 065.016.0056.001		

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2021

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		225.2021
PROCESSO Nº		0053356/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário GRM - Incorporações de Bens Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Bernardo Wosniack, nº 304 "Condomínio Residencial Royal Garden unidade 01"		
Referência do endereço: Entre a Avenida Paraná e a Rua Silvano José Baldan		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO (sublote 01):		
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (fração 01) (m²): 219,48 Frente Rua Bernardo Wosniack (m): 6,00 LD divisa unidade 02 (m): 36,58 LE divisa Terreno Mendonça (m): 36,60 Fundos divisa Lote 08 (m): 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/08):		
Área de Fração de terreno (m²): 219,48 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 594,70 VU Médio: 699,65 VU Máximo: 804,60 Valor da Fração de Terreno (R\$): 153.559,18		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (8%):		
Valor Total R\$ 12.284,73 Doze mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 08 (oito) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 49.244 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 1079/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 8% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 04/11/2020, conforme protocolo 44.642/2020;		
• Inscrição Imobiliária 050.071.0032.001		

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2021

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

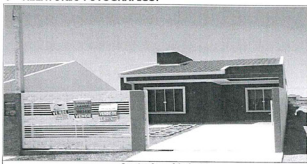
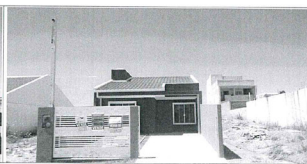
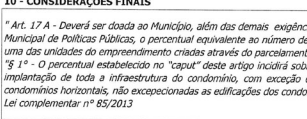
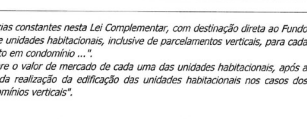
Hideki Yanagita
Mat. 352.545



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		224.2021
PROCESSO Nº		0057606/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
 frente da unidade 01		
 frente da unidade 01		
 Local do condomínio		
 Local da unidade 01		
 posição em relação à cidade		
 mapa local		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2021

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

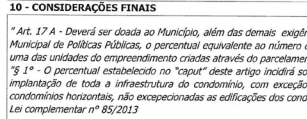
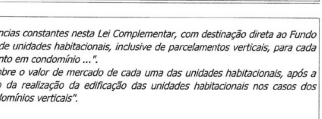
02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		225.2021
PROCESSO Nº		0053356/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
 frente da unidade 01		
 frente da unidade 01		
 Local do condomínio		
 Local da unidade 01		
 posição em relação à cidade		
 mapa local		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2021

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº249/2021 de 02 de dezembro de 2021

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		226.2021	
Solicitante		PROCESSO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0053354/2021	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Endereço do Imóvel		Nome do Proprietário	
Rua Bernardo Wosniack, nº 310 "Condomínio Residencial Royal Garden unidade 02"		GRM - Incorporações de Bens Ltda	
Referência do endereço		Bairro	
Entre a Avenida Paraná e a Rua Silvano José Baldan		Pioneiros	
Lote		Cidade	
11A		Fazenda Rio Grande	
Quadra		UF	
39		PR	
Planta		Jardim Imaculada Conceição	
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes		Serviços públicos e comunitários	
Residencial		Coleta de lixo	
Comercial		Transporte coletivo	
Industrial		Comércio	
Suburbano		Rede Bancária	
Infra-estrutura urbana		Escola	
Água		Saúde	
Esgoto sanitário		Segurança	
Energia elétrica		Lazer	
Telefone			
3 - TERRENO (sublote 02):			
Forma		Topografia	
Regular		Plana	
Situação		Meio de Quadra	
Superfície		Seca	
Área total (fração 02) (m²)		Área total (fração 02) (m²)	
138,36		138,36	
Frente Rua Bernardo Wosniack (m)		Frente (m)	
6,00		6,00	
LD divisa unidade 03 (m)		LE divisa unidade 01 (m)	
23,06		23,06	
Fundo div área recreação (m)		Fundo div área recreação (m)	
6,00		6,00	
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/08):			
Área da fração de terreno (m²)		Valor da fração de Terreno (R\$)	
Sublote 02 (fração de terreno): 138,36		Valor (Sublote 02): 96.803,57	
VU Mínimo: 994,79		VU Máximo: 804,60	
VU Médio: 699,65		VU Máximo: 804,60	
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (8%):			
Valor Total R\$ 7.744,29 Sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos			
Número de unidades habitacionais no Condomínio		Metodologia	
08 (oito) unidades		Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado		Absorção pelo mercado	
Recessivo		Rápida	
Normal		Média	
Aquecido		Demorada	
Número de ofertas		Nível de demanda	
Alto		Alta	
Médio		Média	
Baixo		Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula		Ofício	
62.784		Registro de Imóveis	
Comarca		Outros documentos	
Fazenda Rio Grande - PR		Alvará 1076/2020 e planta aprovada	
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 8% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 04/11/2020, conforme protocolo 44.643/2020;			
• Inscrição Imobiliária 050.071.0032.002.			

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2021

Andrés Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		226.2021	
Solicitante		PROCESSO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0053354/2021	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2021

Andrés Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA

FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

Ficam convocados nos termos do artigo 126 e seguintes da Lei Complementar n.º 04/2006, bem como no Decreto nº 5998/2021, os membros nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA, para a segunda reunião ordinária, à realizar-se no dia 08 de dezembro às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, sito à Rua Jacarandá, 300 – Bairro Centro, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1 – Deliberações sobre o aceite da área institucional do Loteamento Residencial Gregório.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2021.

HIDEKI
YANAGITA:72411597991

Assinado de forma digital por
HIDEKI YANAGITA:72411597991
Dados: 2021.12.02 15:21:19 -03'00'

Hideki Yanagita
Presidente